



100% (cem por cento) do cargo de Radio Telegrafista (NS) Classe "C", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.003471/2010-07) RJ;

Nº 1.582 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à THEREZINHA PAIVA PEREIRA, viúva do ex-servidor HUMBERTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 845292, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 06 de março de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Contador (NS) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.011015/2011-32) RJ;

Nº 1.583 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DOROTHY DE SOUZA LESSA, viúva do ex-servidor JOSÉ LESSA, matrícula SIAPE nº. 783677, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 28 de dezembro de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.004701/2011-57) RJ;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 04, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial, de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.600- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA RAMOS, viúva do ex-servidor FRANCISCO LEITE RAMOS, matrícula SIAPE nº. 0856171, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de fevereiro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços Engenharia (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.010910/2011) SP;

Nº 1.601- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA LEONIDA SALES DA ROSA, viúva do ex-servidor ONILDO JUSTINO ROSA, matrícula SIAPE nº. 0862642, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 27 de março de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.011153/2011) SC;

Nº 1.602- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA CONSUELO CAMPELO LOPES, viúva do ex-servidor ANTONIO AUGUSTO LOPES, matrícula SIAPE nº. 0849116, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 02 de janeiro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.010952/2011) CE;

Nº 1.603- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à JACIRA VICENTE DOS SANTOS, viúva do ex-servidor CARMILIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0865741, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 19 de março de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente de Serviços Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.018771/2011) PR;

Nº 1.604- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA MACHADO DA SILVA, companheira do ex-servidor JOSE CASSIMIRO, matrícula SIAPE nº. 0857813, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de julho de 2007, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.081007/2007) RS;

Nº 1.605- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DELZUITA BARRETO ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOÃO ALMEIDA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº. 0799253, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 05 de março de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.018767/2011) PB;

Nº 1.606- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARGARIDA MARIA DA SILVA LIMA, viúva do ex-servidor FRANCISCO BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 0803638, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 03 de março de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.010944/2011) CE;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.614- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº. 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº. 8112/90, a EUGENIA DE PAULA GOMES, filha maior solteira do ex-servidor JULIO GOMES, falecido em 07 de novembro de 1976, matrícula de origem nº. 0797552 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI32), a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinzenal em 21 de setembro de 2007, data do requerimento. (Processo nº. 50000.043739/2007-69) CE;

Nº 1.615- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº. 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº. 8112/90, a IARA MARIA MARQUES DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor FRANCISCO MARQUES DA SILVA, falecido em 25 de janeiro de 1982, matrícula de origem nº. 1035715 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI28), a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinzenal em 17 de julho de 1995, data do requerimento; até 23 de maio de 2008, data do óbito (Processo nº. 50000.041802/2008-11) PB;

Nº 1.616- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº. 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº. 8112/90, a IRACEMA MARQUES DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor FRANCISCO MARQUES DA SILVA, falecido em 25 de janeiro de 1982, matrícula de origem nº. 1035715 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI28), a partir de 23 de maio de 2008, data do óbito da irmã. (Processo nº. 50000.041802/2008-11) PB;

Nº 1.617- Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº. 3.373/58, combinado com a Lei nº. 6782/80, a ALBINA BRITO SILVA, viúva do ex-servidor ANTONIO SILVA, falecido em 19 de agosto de 1983, matrícula de origem nº. 1197219 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Mecânico de máquinas (NI30), a partir de 19 de agosto de 1983, com atualização em 01 de Janeiro de 1991. (Processo nº. 10580.001481/1984-69) BA;

Nº 1.618- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº. 3.373/58, combinado com a Lei nº. 6782/80, a IVANA BRITO SILVA, filha maior solteira do ex-servidor ANTONIO SILVA, falecido em 19 de agosto de 1983, matrícula de origem nº. 1197219 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Mecânico de máquinas (NI30), a partir de 19 de agosto de 1983, com atualização em 01 de Janeiro de 1991. (Processo nº. 10580.001481/1984-69) BA;

Nº 1.619- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, item II, alínea "a", da Lei nº. 3.373/58, combinado com a Lei nº. 6782/80, a ADENILSON BRITO SILVA, filho menor do ex-servidor ANTONIO SILVA, falecido em 19 de agosto de 1983, matrícula de origem nº. 1197219 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Mecânico de máquinas (NI30), a partir de 19 de agosto de 1983, com atualização em 01 de Janeiro de 1991. (Processo nº. 10580.001481/1984-69) BA.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1620 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA TEREZA BARRETO, viúva do ex-servidor EDSON ACIOLI BARRETO, matrícula SIAPE nº. 0864532, do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, falecido na inatividade em 14 de abril de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50620.000346/2011-40) AL;

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA EM DE SERGIPE

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi conferido o Art. 1º, item XX da Portaria nº. 550 de 19 de maio 2006, publicada no D.O.U. de 23 de maio 2006, e tendo em vista o constante do processo nº. 50621.000029/2011-13, resolve:

Nº 15 - C O N C E D E R Pensão Vitalícia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, devendo os proventos serem calculados na forma do artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 10.887/2004, à ERACELMA ALMEIDA DA SILVA, companheira do ex-servidor WALDSON DOS SANTOS AMARANTE, matrículas DNIT nº. 496-0 e SIAPE nº. 1099175, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, falecido na atividade em 17/12/2010, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo Motorista Oficial, Classe "C", Padrão IV, Nível Intermediário, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do servidor.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi conferido o Art. 1º, item XX da Portaria nº. 550 de 19 de maio 2006, publicada no D.O.U. de 23 de maio 2006, e tendo em vista o constante do processo nº. 50621.000029/2011-13, resolve:

Nº 16 - C O N C E D E R Pensão Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, devendo os proventos serem calculados na forma do artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 10.887/2004, à TAMARA GRACE DA SILVA AMARANTE, filha do ex-servidor WALDSON DOS SANTOS AMARANTE, matrículas DNIT nº. 496-0 e SIAPE nº. 1099175, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, falecido na atividade em 17/12/2010, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do cargo Motorista Oficial, Classe "C", Padrão IV, Nível Intermediário, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi conferido o Art. 1º, item XX da Portaria nº. 550 de 19 de maio 2006, publicada no D.O.U. de 23 de maio 2006, e tendo em vista o constante do processo nº. 50621.000029/2011-13, resolve:

Nº 17 - C O N C E D E R Pensão Temporária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, devendo os proventos serem calculados na forma do artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 10.887/2004, à JOAO PEDRO SANTOS AMARANTE, filho do ex-servidor WALDSON DOS SANTOS AMARANTE, matrículas DNIT nº. 496-0 e SIAPE nº. 1099175, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, falecido na atividade em 17/12/2010, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do cargo Motorista Oficial, Classe "C", Padrão IV, Nível Intermediário, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA SOARES

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2011

Ref. Processo CNMP nº. 0.000.000.000588/2011-62
O CONSELHEIRO RELATOR, no exercício de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em face da Reclamação Disciplinar nº. 0.000.000.00078/2009-71, deliberou, por unanimidade, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista os fatos apontados naqueles autos, cuja autoria é atribuída ao Promotor de Justiça do Estado do Piauí, Dr. JOÃO MENDES BENIGNO FILHO, brasileiro, RG 91.224 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Telegrafista João Mendes Benigno, 2782, Bairro Macaúba, Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.016-780;

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 274 - Designar o Subprocurador-Geral da República RICARDO SANTOS PORTUGAL para officiar nos processos da área de Direito Público do Superior Tribunal de Justiça, bem como representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma (Direito Público) do Superior Tribunal de Justiça, ficando, assim, incluído nas Portarias PGR nos 154 e 155, de 7 de abril de 2008, publicadas no D.O.U., Seção II, pág. 42, de 9 de abril de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO PR/GO 2794/2011, de 9 de maio de 2011, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 275 - Designar o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no dia 9 de maio de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1461/2011/PRE/ROGAB, de 12 de maio de 2011, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Rondônia, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 276 - Designar o Procurador da República HEITOR ALVES SOARES para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no dia 16 de maio de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º da Resolução CSMFP nº 92, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal em 3 de maio de 2011 (Processo CSMFP nº 1.00.001.000058/2011-59), resolve:

Nº 277 - Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer pelo período de 1 (um) ano, a função de Coordenadora de Distribuição dos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça, tendo por primeira e segunda suplentes, respectivamente, as Subprocuradoras-Gerais da República LINDORA MARIA ARAUJO e DENISE VINCI TULLIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Ofícios nos 550/2011-GPR, de 21/03/2011, e 638/2011-GPR, de 29/03/2011, ambos do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e ainda, o requerimento da Dr.ª Daniela Rodrigues Teixeira, datado de 25.04.2011, resolve:

Nº 278 - Designar o Dr. Túlio Freitas do Egito Coelho, advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como membro titular da Comissão de Concurso do 25º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, excluindo da referida comissão, a pedido, a Dra. Daniela Rodrigues Teixeira.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 113, de 5 de abril de 2011, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de abril de 2011, resolve:

Nº 279 - Constituir Mesas Receptoras nos Estados e no Distrito Federal, com a incumbência de dirigir, em nível local, a recepção dos votos para a eleição destinada à renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal no ano de 2011:

1. Acre: Fernando José Piazenski.
2. Alagoas: Bruno Baiocchi Vieira, Fábio Holanda Albuquerque e Ládila Mara Duarte Chaves Albuquerque.
3. Amapá: Antônio Carlos Marques Cardoso, George Neves Lodder e Rodrigo Costa Azevedo.
4. Amazonas: Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Athayde Ribeiro Costa e Isaac Barcelos Pereira de Souza.
5. Bahia: Wilson Rocha de Almeida Neto, Melina Castro Montoya Flores e Juliana de Azevedo Moraes.
6. Ceará: Francisco de Araújo Macedo Filho, José Gerim Mendes Cavalcante e Nilce Cunha Rodrigues.
7. Distrito Federal:
- 7.1. PGR: Zélia Oliveira Gomes, Antônio Carlos Pessoa Lins (Presidente) e Maurício Vieira Bracks.

7.2. Procuradoria Regional da República da 1ª Região: Paulo Vasconcelos Jacobina, Alexandre Espinosa Bravo Barbosa e Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento.

7.3. Procuradoria da República no Distrito Federal: Gustavo Pessanha Velloso, Eliana Pires Rocha e Carolina Martins Miranda de Oliveira.

8. Espírito Santo: Carlos Bruno Ferreira da Silva, Elisandra de Oliveira Olímpio e Flávio Bhering Leite Praça.

9. Goiás: Goethe Odilon Freitas de Abreu, Adrian Pereira Ziemba e Raphael Perissé Rodrigues Barbosa.

10. Maranhão: Thayná Freire de Oliveira, Alexandre Silva Soares e Tiago de Sousa Carneiro.

11. Mato Grosso: Douglas Santos Araújo, Marcellus Barbosa Lima e Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz.

12. Mato Grosso do Sul: Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy, Felipe Fritz Braga e Sílvia Pereira Amorim.

13. Minas Gerais: Helder Magno da Silva (Presidente), Giovanni Morato Fonseca e Tarcisio Humberto Parreiras Henriques Filho.

14. Pará: Ubiratán Cazzetta, André Sampaio Viana e José Augusto Torres Potiguar.

15. Paraíba: Yordan Moreira Delgado, Duciran Van Marsen Farena e Roberto Moreira de Almeida.

16. Paraná: Deltan Martinazzo Dallagnol (Presidente), Orlando Martello Júnior e Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada.

17. Pernambuco:

17.1. Procuradoria Regional da República da 5ª Região: Joaquim José de Barros Dias, Francisco Chaves dos Anjos Neto e Isabel Guimarães da Câmara Lima.

17.2. Procuradoria da República em Pernambuco: Rafael Ribeiro Nogueira Filho, Leandro Bastos Nunes e Mirella de Carvalho Aguiar.

18. Piauí: Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior, Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira e Marco Aurélio Alves Adão.

19. Rio de Janeiro:

19.1. Procuradoria Regional da República da 2ª Região: Rogério de Paiva Navarro, Paulo Fernando Corrêa e João Ricardo da Silva Ferrari.

19.2. Procuradoria da República no Rio de Janeiro: Márcio Barra Lima, Jaime Mitropoulos e Marina Filgueira de Carvalho Fernandes.

20. Rio Grande do Norte: José Soares Frisch, Gilberto Barroso de Carvalho Júnior e Ronaldo Pinheiro de Queiroz.

21. Rio Grande do Sul:

21.1. Procuradoria Regional da República da 4ª Região: Maurício Gotardo Gerum (Presidente), Carlos Eduardo Copetti Leite e Adriano Augusto Silvestrin Guedes.

21.2. Procuradoria da República no Rio Grande do Sul: Antônio Carlos Welter, José Osmar Pumes e Suzete Braganolo.

22. Rondônia: Ercias Rodrigues de Sousa, Reginaldo Pereira da Trindade e Heitor Alves Soares.

23. Roraima: Clayton Ricardo de Jesus Santos, Rodrigo Timóteo da Costa e Silva e Angelo Goulart Villela.

24. Santa Catarina: Cláudio Dutra Fontella (Presidente), Marcelo da Mota e Maurício Pessutto.

25. São Paulo:

25.1. Procuradoria Regional da República da 3ª Região: Laura Noeme dos Santos, Paula Bajfer Fernandes Martins da Costa e Denise Neves Abade.

25.2. Procuradoria da República em São Paulo: Eugénia Augusta Gonzaga Fátima, Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva e Priscila Costa Schreiner (Presidente).

26. Sergipe: Pablo Coutinho Barreto, Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior e Ruy Nestor Bastos Mello.

27. Tocantins: Rodrigo Luiz Bernardo Santos, Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha e Carolina Bonfadini de Sá.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PGR nº 228, de 25 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 26 subsequente, p. 36, onde se lê: "... O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato, ...", leia-se: "... O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados a partir de 28 de maio de 2012 (término do afastamento autorizado pela Portaria PGR nº 193, de 15 de abril de 2011, publicada no DOU, Seção 2, p. 47, do dia 18 subsequente).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 612 - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de maio de 2011, ARIANE TISBIERER DE CARVALHO E VASCONCELOS, matrícula 10270, do cargo em comissão de Assessor, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Maurício Vieira Bracks.

Considerando que os fatos descritos de forma circunstanciada no Anexo I configuram, em tese, ilícitos administrativos previstos nos artigos 150, incisos II e VIII e 157, inciso II, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, do Estado do Piauí e no artigo 43, incisos I, II e VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os Drs. ARI COSTA, JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVEIRA e BRUNO HERINGER JÚNIOR, Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para, em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apurar os fatos imputados ao Promotor de Justiça, Dr. JOÃO MENDES BENIGNO FILHO, do Ministério Público do Estado do Piauí, consoante o Anexo I e a decisão do Plenário proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.000078/2009-71;

Determinar que a Comissão deva ser presidida pelo Dr. ARI COSTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ficando assinalado o prazo de sessenta (60) dias para a realização dos trabalhos, que começa a fluir dois (2) dias após a publicação da presente Portaria, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA,

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE MAIO DE 2011

Ref. Proc. CNMP nº 0.00.000.001966/2010-44

O CONSELHEIRO RELATOR, no exercício de suas atribuições regimentais,

Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por ocasião da apreciação da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.0000929/2008-02, determinou, por unanimidade, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos apontados naqueles autos, cuja autoria é atribuída ao Promotor de Justiça do Estado de São Paulo ARTHUR MIGLIARI JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Lourenço Cintra, n. 150 Atibaia/SP,

Considerando decisão do plenário deste Conselho Nacional que por unanimidade julgou procedente a Reclamação Disciplinar 929/2008/02 determinando a instauração do presente Processo Disciplinar em face do Promotor de Justiça Arthur Migliari Júnior, com vistas à colheita aprofundada de provas sobre os fatos descritos nos autos da Reclamação Disciplinar, configuram, em tese, ilícitos administrativos previstos nos artigos 173, VI, da Lei Complementar SP n. 734/93, por inobservância do dever legal previsto no art. 169, I, III, IV, IX da mesma lei, resolve:

designar os Drs. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ALBERTO FLORES CAMARGO, Promotor de Justiça Titular do Estado do Rio de Janeiro e SAMIRA ENGEL DOMINGUES, Procuradora da República em Cáceres Mato Grosso, em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apurar os fatos imputados ao Promotor de Justiça ARTHUR MIGLIARI JÚNIOR do Ministério Público do Estado de São Paulo, consoante decisão do Plenário proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.000929/2008-02, e obediência ao art. 84, § 1º do RICMNP.

Determinar que a Comissão seja presidida por FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficando assinalado o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, devendo ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 83, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Determinar a citação pessoal do acusado, com entrega de cópia da Portaria, do voto do relator e do Acórdão de fls. 1570/1591, que contém a súmula de acusação, cientificando-o acusado de que a audiência de interrogatório será designada oportunamente.

BRUNO DANTAS,

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA Nº 51, DE 16 DE MAIO DE 2011**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1128.2010.71 (DOU-2, de 01.03.2011, p.64), e a Portaria CNMP-CN nº 50/2011, que designou membros para compor a Comissão Sindicante (DOU-2, de 29.04.2011, p. 65), resolve:

Retificar, em virtude de erro material, o nome dos membros da Comissão Sindicante referente ao Processo CNMP nº 1128.2010.71, designado por meio da Portaria CNMP-CN nº 050/2010, devendo nela constar Fernando da Silva Comin e Jackson Goldoni.

SANDRO JOSÉ NEIS



O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 613 - 1. Dispensar, a partir de 19 de abril de 2011, RENATA SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, requisitada do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula 21695, da Função de Confiança FC-3, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

2. Designar MARCO ANTÔNIO BARTO REIS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 7803, para exercer a Função de Confiança FC-3, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, para ter exercício na Escola Superior do Ministério Público da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 616 - Exonerar ANA PAULA SILVA CIBREIROS DE SOUZA, matrícula 8122, do Cargo em Comissão CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, resolve:

Dispensar a servidora DORIS GOLDSTEIN FRIDMAN, matrícula 02757-0, Analista de Informática - Desenvolvimento, da função de confiança Nivel II, FC-02, da Chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em razão do item 3 da Portaria PGR nº 252, de 06 de maio de 2011.

Designar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula 13547-0, Técnico de Informática, para a função de confiança de Nivel II, FC-02, da Chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 33, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Nº 25 - Art. 1º - Declarar vaga, a partir de 13 de maio de 2011, a função de confiança de Chefe da Seção de Gerenciamento do Plan-Assiste, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, ocupada pela servidora DAYSE DE BARROS CERQUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 4666, por motivo de aposentadoria.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 33, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Nº 26 - Art. 1º - Designa o servidor Juarez Pereira Alencar, Técnico de Saúde, matrícula nº 5744, para cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento do Plan-Assiste da Coordenadoria de Administração desta Unidade, código FC-2.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 569, DE 6 DE ABRIL DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, 21 de março de 2010, que acolheu o Voto nº 1176/2010, resolve:

1 - Designar a Procuradora da República ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para ocupar nos autos nº 2008.61.81.007323-7, em trâmite perante a 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado, bem como nos processos dele decorrentes.

II - Determinar seja remetida cópia da presente portaria, juntamente com a cópia dos autos à Divisão Criminal para identificação, registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como ciência à Procuradora da República impedida.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e pela Portaria PGR nº 184, de 08 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 137 - Dispensar, a pedido, o servidor CLEYTON IGLEIA CORRÊA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 21212-1, da função de Chefe da Seção de Transporte, FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar KARINA HELENA FONSECA CARDOSO PATROCÍNIO, matrícula nº 20593-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para a referida função.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e pela Portaria PGR nº 184, de 08 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 139 - Dispensar a servidora KARINA HELENA FONSECA CARDOSO PATROCÍNIO, matrícula nº 20593-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da função de Assessor Nivel I junto ao

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a designação de inspeção nas varas federais infradeterminadas, resolve:

Designar os Procuradores abaixo relacionados para acompanhar os trabalhos de inspeção anual, nos períodos previstos pelas varas, inclusive em eventuais prorrogações, indicados na tabela que segue:

| VARA FEDERAL | PROCURADOR | PERÍODO |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1ª Vara Federal Criminal | Lilian Guilhoni Dore | 30/05 a 03/06/2011 |
| 1ª Vara Federal Criminal | Eduardo André Lopes Pinto | 30/05 a 03/06/2011 |
| 3ª Vara Federal Criminal | Antonio do Passo Cabral | 13 a 17/06/2011 |
| 3ª Vara Federal Criminal | Fernando José Aguiar de Oliveira | 13 a 17/06/2011 |

GUILHERME GUEDES RAPOSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPT-PG nº 216, de 26 de abril de 2011, publicada no DOU nº 80, de 28.04.2011, Seção 2, página 46, onde se lê: "do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Geral do Trabalho", leia-se: "do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região".

PROCURADORIA REGIONAL 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº 0320340-69.2006.5.07.0030, pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando o retorno do processo nº 0320300-87.2006.0030 ao 1º grau de jurisdição,

Considerando o teor do art. 1º da Resolução nº 86/2009, de 27/08/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, que determina que as ações que tramitam perante o primeiro grau de jurisdição, serão distribuídas aos Procuradores do Trabalho, resolve

Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho Doutor FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JUNIOR para acompanhar a aludida ação na primeira instância.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data encimada.

NICODEMOS FABRÍCIO MAIA